**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE AO SENHOR RENAN DIAS IRABI, O TÍTULO DE “**CIDADÃO ITATIBENSE”**

**Senhores Vereadores**:

Nascido em 09 de julho 1984, o médico cardiologista Renan Dias Irabi é sul-mato-grossense de Três Lagoas/MS, e tem longa ligação com Itatiba. Aqui formou família com a também médica – itatibense - Thalita Manzano Parisotto Irabi, e é na nossa cidade que o casal reside, juntamente com seus três filhos.

Aos 35 anos, tem como missão cuidar do coração dos itatibenses: Renan - que é especialista em cardiologia clínica – atua como médico cardiologista na Secretaria da Saúde de Itatiba (SUS). É lá onde semanalmente se dedica a atender dezenas de cidadãos de Itatiba. “Dr. Renan”, como é conhecido, concilia sua carreira na saúde pública às funções de médico cardiologista e responsável técnico no IMA Diagnósticos, em Itatiba, e de médico assistente da Ergometria no Fleury Medicina Diagnóstica.

Embora jovem, já tem longa trajetória na Saúde: aos 18 anos ingressou na faculdade de Medicina da Universidade Iguaçu – RJ, onde se preparou entre os anos de 2002 e 2008. Já no ano seguinte, em 2009, deu início à especialização em Cardiologia Clínica no renomado Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, capital. Dois anos depois, em 2011, Dr. Renan aprofundou conhecimentos, dessa vez se especializando nos Métodos Gráficos em Cardiologia, pelo Instituto do Coração da Universidade de São Paulo (InCor - HCFMUSP) – hospital referência no Brasil e no exterior em saúde do coração.

Aprimorando técnicas, entre os anos de 2013 e 2015, foi médico assistente do serviço de Ergometria e Medicina nuclear do InCor - HCFMUSP, até quando optou por focar seu trabalho em Itatiba, onde já estava sua família. Um itatibense de coração, que cuida exatamente do coração dos itatibenses, Dr. Renan, por tudo o que foi exposto, tem méritos para receber o Título de “Cidadão Itatibense” neste ano de 2019.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de Julho de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador – PSDB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR **RENAN DIAS IRABI** O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao SENHOR RENAN DIAS IRABI, pelo seu envolvimento com a cidade de Itatiba, o Título de **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de Julho de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB